



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.589 de 22 de março de 1999.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O GOVERNADOR DO DISTRITO L-5 DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E ESPOSA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município no dia 26 de Março p. futuro, o Governador do Distrito L-5 do Lions Clube Internacional e esposa, em comemoração ao 22º Aniversário do Lions Clube de Barra Bonita;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Lions Clube;

CONSIDERANDO que o Governador do Distrito L-5 do Lions Clube Internacional e sua esposa merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. JOÃO QUARTUCCI, DD. Governador do Distrito L-5 do Lions Clube Internacional e sua esposa MARIA APARECIDA QUARTUCCI, durante sua permanência neste Município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de março de 1999,

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete